



ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PROHIDRO INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.645.099/0001-30

DATA DE ABERTURA: 11/10/2019



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000



Telefone: (92)99353-0606



Email: contato@construtoraprohidro.com

© [signature]

[signature]

[signature]

©

©

©

©

© [signature]

[signature]



HABILITAÇÃO JURÍDICA



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000



Telefone: (92)99353-0606



Email: contato@construtoraprohidro.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1/252



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200093828

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP1900104492

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/18

11252



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.151-1	AMP1900104492	31/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/18

3/752

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.”

1. WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Construção Civil, nascido em 02.11.1956 na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade RG nº 182.177 SESEG/AM, inscrito no CPF sob nº 075.681.692-00, residente e domiciliado na Avenida Ephigênio Salles, nº 2055, Condomínio Ephigênio Salles, casa 35 – Bairro do Aleixo, na cidade de Manaus/AM, CEP 69060-020.

2. VILMA MESSA CASTELO BRANCO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Administradora, nascida em 28.02.1957 na cidade de Manacapuru/AM, RG 316.862 SESEG/AM, portadora da Cédula de Identidade de Administradora nº 11.742 CRA-AM/RR, inscrita no CPF sob nº 054.648.032-20, residente e domiciliada na Avenida Ephigênio Salles, nº 2055, Condomínio Ephigênio Salles, casa 35 - Bairro do Aleixo, na cidade de Manaus/AM, CEP 69060-020.

Únicos sócios da empresa **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA - EPP**, com sede social estabelecida na Avenida Genebra, nº 25, Q/28, Campos Elíseos - Bairro Alvorada, na cidade de Manaus/AM, CEP 69045-380, registrada na JUCEA sob **NIRE nº 13200093828** em 03/02/1983 e última alteração sob nº 408917 em 28/10/2011, inscrita no **CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30**, resolvem de comum acordo alterar o contrato constitutivo conforme as cláusulas e condições abaixo:

DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retiram-se da sociedade os sócios **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO**, acima qualificado, possuidor de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO** integralmente suas quotas na quantia de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ao Sr. **FRANCIMAR MATOS DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, nascido em 21.09.1983 na cidade de Manaus/AM, portador do CREA-AM nº

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/18

41750

13753-D, portador da cédula de identidade RG nº 1653360-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 741.456.302-20, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Parque Dos Franceses, nº 404, Bloco 3B - Bairro de Planalto, na cidade de Manaus/AM, CEP 69040-080, **DECLARANDO** ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação, e a sócia **WILMA MESSA CASTELO BRANCO**, acima qualificada, possuidora de 800.000 (oitocentas mil) quotas do capital social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO** parcialmente suas quotas na quantia de 700.000 (setecentas mil) quotas do capital social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ao Sr. **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Empresário, nascido em 25.01.1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 36, Morro da Liberdade – Bairro de São Lázaro, CEP 69073-000, e 100.000 (cem mil) quotas do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Sr. **FRANCIMAR MATOS DA SILVA**, sócio acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo Sr. **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** ou por procurador por ele designado, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, estando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em prejuízo da mesma.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer atos praticados por procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos aos negócios da Sociedade ao seu objeto social, tais como a prestação de fiança, avais, endossos, vendas de bens patrimoniais e outras garantias, são expressamente proibidas e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Genebra, nº 25, Q/28, Campos Elíseos – Bairro Alvorada, na cidade de Manaus/AM, CEP 69045-380, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69053-270.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/18

5/252

DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

O Sócio **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

O Sócio **FRANCIMAR MATOS DA SILVA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	700.000	10,00 %	700.000,00
FRANCIMAR MATOS DA SILVA	6.300.000	90,00 %	6.300.000,00
TOTAL	7.000.000	100,00 %	7.000.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Constitui o objeto social da sociedade 7112-0/00 - Serviços de Engenharia, 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem, 4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente, 4613-3/00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens, 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 7119-7/04- Serviços de Perícia Técnica Relacionados á Segurança do Trabalho, 7119-7/99 - Atividades Técnicas Relacionadas á Engenharia e Arquitetura Não Especificadas Anteriormente, 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor, 7820-5/00 - Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8299-7/01 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água, e **passará a ter**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/18

as seguintes: 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de Instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/01 – Administração de obras, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de Automóveis com motorista, 7410-2/02 – Design de interiores, 7111-1/00 – Serviços de arquitetura, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos, 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/18

7/252

andaimes, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança, 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8112-5/00 – Condomínios prediais, 8130-3/00 – Atividades paisagísticas, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

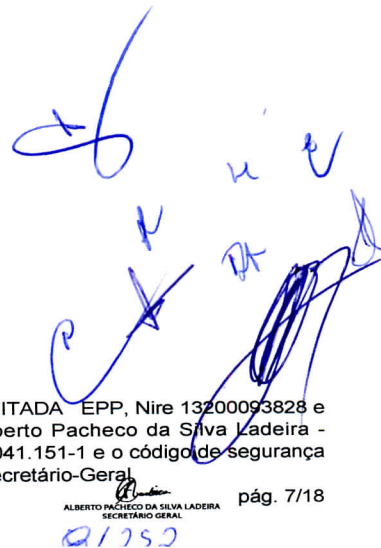
CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade Técnica da sociedade será exercida pelo Sr. **FRANCIMAR MATOS DA SILVA, CREA** sob nº 13753-D, ou por procurador por ele designado, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a responsabilidade técnica da sociedade.

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1. ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Empresário, nascido em 25.01.1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 36, Morro da Liberdade – Bairro de São Lázaro, CEP 69073-000.

2. FRANCIMAR MATOS DA SILVA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, nascido na cidade de Manaus/AM, portadora da cédula de identidade RG nº 1653360-7 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 741.456.302-20, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Parque Dos Franceses, nº 404, Bloco 3B, Bairro de Planalto, na cidade de Manaus/AM, CEP 69040-080.

DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/18

01752

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social estabelecida: Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP. 69.053-270.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, mediante decisão dos seus sócios, abrir e fechar filiais, agências e/ou consultório sem qualquer parte do território nacional ou no exterior, estabelecendo, para os fins legais, o capital de cada filial, a ser destacado do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 03.02.1983, sendo sua duração por prazo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Constitui o objeto social da sociedade 7112-0/00- Serviços de Engenharia, 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, 4313-4/00- Obras de Terraplanagem, 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente, 4613-3/00 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens, 4744-0/99- Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 7119-7/04- Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho, 7119-7/99 Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura Não Especificadas Anteriormente, 7711-0/00- Locação de Automóveis sem Condutor, 7820-5/00- Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8299-7/01- Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água, 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 15200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/18

01/57

e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/01 – Administração de obras, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 7410-2/02 – Design de interiores, 7111-1/00 – Serviços de arquitetura, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos, 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança, 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8112-5/00 – Condomínios prediais, 8130-3/00 – Atividades paisagísticas, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.

CAPITAL SOCIAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/18

10/252

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões reais) dividido em 7.000.000 (sete milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País distribuído pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM REAIS
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	700.000	10,00 %	700.000,00
FRANCIMAR MATOS DA SILVA	6.300.000	90,00 %	6.300.000,00
TOTAL	7.000.000	100,00 %	7.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócio, **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** ou por procurador por eles designados, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, estando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em prejuízo da mesma.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos aos negócios da Sociedade ao seu objeto social, tais como a prestação de fiança, avais, endossos, vendas de bens patrimoniais e outras garantias, são expressamente proibidas e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, mediante aviso prévio de um dos sócios, podendo ser ou não por escrito e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RT", "K", "u", and a large signature.



CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas por consenso entre ambos, mediante reunião convocada por qualquer um deles, da qual será lavrada a correspondente ata.

Parágrafo Primeiro: Será dispensada a reunião e a lavratura da correspondente ata nos casos em que ambos os sócios declarem, por escrito, os termos da deliberação.

Parágrafo Segundo: Os sócios reunir-se-ão:

I – Obrigatoriamente, em caráter ordinário, uma vez por ano, dentro dos quatros meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para examinar e decidir sobre as contas do exercício findo, o inventário e as demonstrações financeiras;

II– Em caráter extraordinário, nos casos de alteração do valor do pró-labore de cada sócio, do contrato social em vigor, nomeações de procuradores, incorporação, fusão, cisão da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas e pedidos de concordata; e

III–Espontaneamente, em qualquer tempo, para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A remuneração de cada um dos sócios a título de pró-labore será decidida de comum acordo entre ambos e obedecerá aos preceitos da legislação tributária do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Os pagamentos a título de pró-labore serão suspensos se não houver disponibilidade financeira, sem prejuízo da retirada de lucros acumulados, se houver.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas de capital social poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, respeitando o direito de preferência dos sócios remanescentes, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Respeitado o que preceitua o presente contrato e os dispositivos legais, o sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção por escrito, indicando o nome pretendente e o valor ajustado na alienação.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Parágrafo Primeiro: No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo adicional fixado acima sem que os sócios interessados exerçam o direito de preferência, a venda poderá se contratada com terceiros, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, o sócio notificante que, ainda assim pretender alienar sua quotas deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será considerada justa causa para exclusão de sócio a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade, que afetem o bom nome, a imagem pública ou a idoneidade, colocando em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Estão compreendidos, exemplificativamente, entre os atos de inegável gravidade os seguintes:

- a) o desenvolvimento, por qualquer sócio, de atividade comercial não relacionada às atividades da Sociedade, mas que seja concorrente, direta ou indiretamente, com o negocio por ela desenvolvido no território brasileiro;
- b) a contratação, por parte de qualquer sócio, de empregado, consultor, fornecedor, distribuidor, sócio ou diretor da Sociedade, pra desenvolver atividades não relacionadas ao negocio da Sociedade no território brasileiro;
- c) o comportamento pessoal antiético ou inidôneo ou prática de atos contrários à lei ou aos bons costumes.

Parágrafo Segundo: O sócio infringente será notificado por escrito pelo outro sócio e mediante reunião especialmente convocada para esse fim, será decidida a sua retirada da sociedade, recuperando o sócio remanescente todos os prejuízos comprovadamente existentes.

Parágrafo Terceiro: O reembolso dos direitos do sócio excluído, se houver, será feito através de levantamento de Balanço Especial para esta finalidade em data em que ocorrer a reunião estabelecida no Parágrafo 2º desta Cláusula.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A extinção, falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio não causará a dissolução da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



131252

Sociedade, que continuará existindo com o sócio remanescente, que terá o direito de adquirir as quotas do sócio extinto, falido ou em concordata, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Durante a fase de liquidação, a denominação social deverá ser sempre seguida da expressão “em liquidação”.

Parágrafo Segundo: Fica o liquidante, autorizado a gravar de ônus reais os bens móveis e imóveis da Sociedade, contrair empréstimos e prosseguir na atividade social, conforme estritamente necessário ao processo de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em caso de transformação da Sociedade em Sociedade Anônima, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada prevista em lei.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato Social será regido pelas leis brasileiras, especificamente pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, conforme aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios Administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou estarem


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL
14/7/22



incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus, 18 de Julho de 2019.

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO

VILMA MESSA CASTELO BRANCO

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

FRANCIMAR MATOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/18

16/12/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.151-1	AMP1900104492	31/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA
054.648.032-20	VILMA MESSA CASTELO BRANCO
075.681.692-00	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/18

16/12/52

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE ARAUJO CHACON, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 17/10/1977, RG Nº 13174290 SSP-AM, CPF 606.254.222-87, AVENIDA SAO JORGE, Nº 529, TORRE 1, APTO 903, BAIRRO SAO JORGE, CEP 69033-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 07 de Agosto de 2019.

FELIPE DE ARAUJO CHACON

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/18

17/252



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, de nire 1320009382-8 e protocolado sob o número 19/041.151-1 em 01/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1005537, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.681.692-00	WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO
741.456.302-20	FRANCIMAR MATOS DA SILVA
054.648.032-20	VILMA MESSA CASTELO BRANCO
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON

Manaus. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.987.012-34	ARISTOFANES DE SOUSA RABELO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005537 em 07/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190411511 - 01/08/2019. Autenticação: FCB9DC3476BBE329DF918B52B655391982E147B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.151-1 e o código de segurança vg7a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

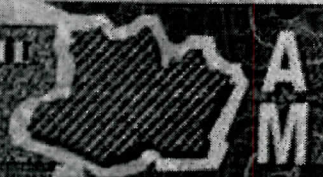
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18

19/252



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AM

NOME

FRANCIMAR MATOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

16533607 SSP AM

CPF

741.456.302-20

DATA NASCIMENTO

21/09/1983

FILIAÇÃO

ALCIMAR DINIZ DA SILVA

FRANCISCA MATOS DA SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

02551889728

VALIDADE

23/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

30/07/2002

OBSERVAÇÕES

Francimar matos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANAUS, AM

DATA EMISSÃO

17/10/2018

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

01070284645

AM028474970

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1680757632

PROIBIDO PLASTIFICAR

1680757632

TABELIONAT

Jessica Karoline M
Escrevente A

DE NOTAS

de Andrade
zada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fatima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Atesto a presente fotocópia por conter com o documento a mim apresentado. Dou Fé
Testemunho da verdade. Data/Hora
10/10/2019 16:03:45 Emitido por: JÉSSICA KAROLINE M
DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO
ELETÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT004531D90D67B6A5V9TY38
Válido e selo emitido no portal seloam.com.br - Pago R\$ 6,00





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000



Telefone: (92)99353-0606



Email: contato@construtoraprohidro.com

22/252

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/02/1983	
NOME EMPRESARIAL PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROHIDRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ALFREDO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO
CEP 69.053-270	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 9127-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 17:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

23/252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 03/02/1983	
NOME EMPRESARIAL PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOAO ALFREDO	NÚMERO 97
COMPLEMENTO	
CEP 69.053-270	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9127-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 17:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

24/LS2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1983
NOME EMPRESARIAL PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ALFREDO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO	
CEP 69.053-270	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 9127-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 17:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.645.099/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/02/1983			
NOME EMPRESARIAL PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ALFREDO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO
CEP 69.053-270	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECHACON33@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 9127-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2019** às **17:28:34** (data e hora de Brasília).Página: **4/4**



MUNICÍPIO DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social					
2140801		PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP					
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)	
						Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	EPP	Jurídica	Mensal	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
04645099000130		/ /	Não	Não	EPP	Não	
Natureza Jurídica							
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade	
17/07/2018	17/07/2018	1	/ /	/ /		Prestação de Serviços	
Situação							
Ativo							
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral
				0	0	0	1067329
Autônomo		Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -			0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral	
		0		/ /		0	
						Revisado	
						Não	

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	
16903	10600162030500010			181,00	
Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone	
SÃO GERALDO	RUA - JOAO ALFREDO	97	69053270		
Município	Complemento			UF	
MANAUS				AM	
Loteamento		Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento		
		0	0		
E-Mail		FAX			

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro	
RUA - JOAO ALFREDO	97	SÃO GERALDO	
Município	Complemento		CEP
MANAUS			69053270
E-Mail		Telefone	FAX

Sócios / Representante Legal

Socio: 749013 FRANCIMAR MATOS DA SILVA			
CPF: 74145630220	RG: AM	Tipo: Sócio	Porcentagem: 100,0000
Endereço: RUA DAKAR (CJ C ELISIOS),1, - MANAUS/AM			Cep: 69045340
Sócio: 790206 ENDERSON PASSOS NAVEGANTE			
CPF: 79602029234	RG: 1200457255 AM	Tipo: Sócio	Porcentagem: 100,0000
Endereço: RUA SAO BENEDITO, 36-A, - MANAUS/AM			Cep: 69073000

27/12/2018



MUNICIPIO DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13200093828	08/08/2019			7000000,00		

Atividades Econômicas

CNAE	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Primário	Tipo 1
422190400	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Secundário	Tipo 5
432910200	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLU	Secundário	Tipo 3
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3
461330000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIA	Secundário	Tipo 1
711979999	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPE	Secundário	Tipo 1
771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORME	Secundário	Tipo 4
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIA	Secundário	Tipo 2
431180100	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Secundário	Tipo 4
431930000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 4
432910500	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	Secundário	Tipo 2
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	Secundário	Tipo 4
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIA	Secundário	Tipo 2
711970300	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	Secundário	Tipo 1
711970400	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundário	Tipo 1
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 2
233039900	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBR	Secundário	Tipo 4
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Secundário	Tipo 3
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	Secundário	Tipo 4
431180200	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundário	Tipo 4
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundário	Tipo 4
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E RE	Secundário	Tipo 3
432230202	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E R	Secundário	Tipo 3
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS D	Secundário	Tipo 2
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	Secundário	Tipo 2
773900101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓ	Secundário	Tipo 4
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRI	Secundário	Tipo 3
802000200	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Secundário	Tipo 2
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Secundário	Tipo 5
422190300	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 3
422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CO	Secundário	Tipo 5
429100001	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	Secundário	Tipo 5
432910101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	Secundário	Tipo 3
433040100	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	Secundário	Tipo 3
439910400	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPOR	Secundário	Tipo 4
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3
421110200	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Secundário	Tipo 4
422350000	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ES	Secundário	Tipo 5
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 5
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2
432230100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS	Secundário	Tipo 3
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Secundário	Tipo 3
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 3
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Secundário	Tipo 3

28/12/22



MUNICIPIO DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



711200003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	Secundário	Tipo 1
711970101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	Secundário	Tipo 1
711970201	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	Secundário	Tipo 3
741020200	DECORAÇÃO DE INTERIORES	Secundário	Tipo 1
773220201	ALUGUEL DE ANDAIMES	Secundário	Tipo 3
773310001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundário	Tipo 2
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	Secundário	Tipo 1
821130000	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Secundário	Tipo 1
422190100	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 5
422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 5
431260000	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Secundário	Tipo 3
432910302	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Secundário	Tipo 3
711110000	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundário	Tipo 1
812140000	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	Secundário	Tipo 2
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Secundário	Tipo 4
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundário	Tipo 5
422270200	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Secundário	Tipo 3
432910301	INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Secundário	Tipo 3
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO	Secundário	Tipo 4
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	Secundário	Tipo 3
492300200	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundário	Tipo 4
802000101	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	Secundário	Tipo 2
331470700	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	Secundário	Tipo 3
421380002	REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundário	Tipo 4
422190500	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Secundário	Tipo 3
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Secundário	Tipo 4
432919999	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 2
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secundário	Tipo 2
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundário	Tipo 4
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E	Secundário	Tipo 4
781080000	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	Secundário	Tipo 3
782050000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Secundário	Tipo 2
829970100	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	Secundário	Tipo 1
811250001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	Secundário	Tipo 1

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às às	às às

MANAUS, 14 de Agosto de 2019

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
GEMEF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.
CNPJ: 04.645.099/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:33 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **EF54.101C.1CAD.6730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50344752

Data: 30/09/2019

Hora: 11:48:31

Válida até: 30/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

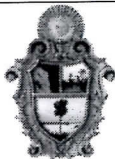
CNPJ: 04.645.099/0001-30 - PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do

31/252

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

148575/2019**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP**
ENDEREÇO : **PARAÍBA, Nº: 548, CEP: 69079265**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10051001**
CNPJ/CPF : **04529815000113**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

27/08/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/11/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº148575/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **604.33B.234.D0F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/08/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.645.099/0001-30

Certidão nº: 180646772/2019

Expedição: 19/08/2019, às 17:35:22

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.645.099/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]
33/252
RT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.099/0001-30

Razão Social: PROHIDRO ENG E INSTAL LTDA

Endereço: AV GENEBRA N 25 QUADRA 28 / CONJ CAMPOS ELISEOS / MANAUS / AM
/ 69045-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091803105807446664

Informação obtida em 30/09/2019 12:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



Endereço:

Rua Nicolau da Silva N. 08 - Bairro São Francisco - CEP 69063-000



Telefone: (92)99353-0606



Email: contato@construtoraprohidro.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.
35/252



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200093828

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900119576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

MANAUS

Local

15 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/14

32 1757



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.596-8	AME1900119576	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/14

27/11/17

BALANÇO DE ABERTURA EM 31/07/2019

PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA-EPP

Rua João Alfredo, nº 97, Bairro São Geraldo, CEP: 69.053-270
MANAUS AMAZONAS

CNPJ: 04.645.099/0001-30

NIRE: 13200093828



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

38 1252

PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ : 04.645.099/0001-30
 NIRE : 13200093828
 Rua João Alfredo, nº 97, São Geraldo, Cep. 69.053-270

Balanço De Abertura
Encerrado em 31.07.2019
(Em Reais)

ATIVO	31.07.2019	31.12.2018	PASSIVO	31.07.2019	31.12.2018
CIRCULANTE	4.362.480,00		CIRCULANTE	-	
DISPONIBILIDADES	4.357.230,00		FORNECEDORES DIVERSOS	-	
CAIXA	-		FORNECEDORES		
BANCO	4.357.230,00				
ESTOQUE	5.250,00		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.250,00		SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-		OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	
CLIENTES	-		IMPOSTOS A RECOLHER		
NÃO CIRCULANTE	2.637.520,00		NÃO CIRCULANTE	-	
IMOBILIZADO	2.637.520,00		PARC. E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	
VEÍCULOS	2.550.000,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.520,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.000.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-		CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00	
DEPRECIAÇÃO	-		RESULTADO	-	
			LUCRO DO EXERCÍCIO	-	
			LUCRO DE ANOS ANTERIORES	-	
TOTAL - ATIVO	7.000.000,00	-	TOTAL - PASSIVO	7.000.000,00	-

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que reconhecemos a exatidão do Balanço De Abertura da empresa: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - EPP CNPJ : 04.645.099/0001-30, levantado em 31/07/2019, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica rescrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da firma que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e exclusiva responsabilidade.

Manaus, 31 Julho de 2019.

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
 SÓCIO TITULAR
 CPF: 796.020.292-34

FELIPE DE ARAÚJO CHACON
 Contador CRC. 013529/0-O AM
 CPF: 606.254.222-87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Demonstração do Resultado (DRE)
Encerrado em 31.07.2019
(Em Reais)

	31.07.2019	31.12.2018
RECEITA BRUTA	0,00	0,00
RECEITAS DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	-
JUROS RECEBIDOS	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-	-
(-) SIMPLES	-	-
(-) ICMS SOBRE VENDAS	0,00	-
RECEITA LIQUIDA	-	-
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	-	-
ESTOQUE INICIAL	-	-
COMPRAS	5.250,00	-
(-) ESTOQUE FINAL	(5.250,00)	-
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-
= TOTAL DE DESPESAS	11.450,00	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.950,00	-
(-) DESPESAS MÃO-DE-OBRA ADMINISTRATIVAS	3.500,00	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-	-
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IR E CSLL	(11.450,00)	-
TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	-	-
CONTRIB. SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	-	-
IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO	-	-
LUCRO DO PERÍODO	(11.450,00)	-

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que reconhecemos a exatidão do Balanço De Abertura da empresa: PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - EPP CNPJ : 04.645.099/0001-30, levantado em 31/07/2019, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica rescrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da firma que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e exclusiva responsabilidade.

Manaus, 31 de Julho de 2019.

ENDERSON PASSOS NAGEVANTE
 SÓCIO TITULAR
 CPF Nº 796.020.292-34

FELIPE DE ARAÚJO CHACON
 CONTADOR CRC. 013529/0-O AM
 CPF Nº 606.254.222-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA-EPP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE JULHO DE 2019.

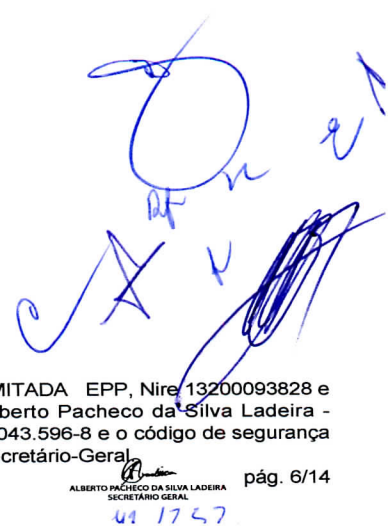
NOTA 01 – ATIVIDADE OPERACIONAL:

PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.645.099/0001-30, com sede na Rua João Alfredo, Nº 97, São Geraldo, CEP: 69.053-270 Manaus, Amazonas, é uma empresa que tem por objetivo serviços de construção de edifícios. É uma empresa que iniciou sua operacionalização em Novembro de 2005, adquirindo estrutura para efetivar sua atividade.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis aqui apresentadas: Balanço De Abertura, Demonstração de Resultado (DRE) foram elaborados a partir das diretrizes Contábeis e dos preceitos da Legislação Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei. 11.638/2007 e Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC Resoluções Nº 750/1993 1.255/2009 e 1.282/2010.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

41 1757

NOTA 01 – BENS PATRIMONIAIS

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
BENS MÓVEIS	2.637.520,00	
Veículos	2.550.000,00	
Móveis e Utensílios	87.520,00	
(-) Depreciação Acumulada		
BENS INTANGÍVEIS	-	-

O imobilizado está registrado ao custo da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear.

NOTA 02 – CAPITAL SOCIAL:

O capital social em 31 de Julho de 2019, demonstrado abaixo está representado por 7.000.000 cotas cujo valor é de R\$ 1,00 (um real) cada cota subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CAPITAL SOCIAL	2019	2018
Capital social Subscrito e Integralizado	7.000.000,00	-

Manaus, 31 Julho de 2019.

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
SÓCIO TITULAR
CPF: 796.020.292-34

FELIPE DE ARAÚJO CHACON
Contador-CRC AM 013529/0-O AM
CPF: 606.254.222-87



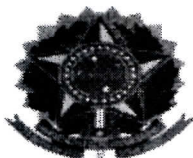
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14

42/1767

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2019/00003065

Nome: FELIPE DE ARAUJO CHACON CPF: 606.254.222-87

CRC/UF n.º AM-013529/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06.11.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **606.254.222-87** Controle : **7963.1474.2043.4239**

[Assinatura manuscrita]
08/08/2019 10:30





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14

44/252



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

461767



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/043.596-8	AME1900119576	15/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14

461252

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DE ARAUJO CHACON, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 17/10/1977, RG Nº 13174290 SSP-AM, CPF 606.254.222-87, AVENIDA SAO JORGE, Nº 529, TORRE 01 AP 903, BAIRRO SAO JORGE, CEP 69033-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 15 de Agosto de 2019.

FELIPE DE ARAUJO CHACON

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14

471252



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, de nire 1320009382-8 e protocolado sob o número 19/043.596-8 em 15/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1006705, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.254.222-87	FELIPE DE ARAUJO CHACON

Manaus. Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1006705 em 15/08/2019 da Empresa PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP, Nire 13200093828 e protocolo 190435968 - 15/08/2019. Autenticação: EB1BA4DBFCF84C27FA92BA32187297A835AA0E0. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.596-8 e o código de segurança fg7z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14

48 1252